

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 220

São Paulo

quinta-feira, 25 de novembro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.992, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre revogação de decreto que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 19.162, de 2 de agosto de 1982.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 1982, prevalecendo o Decreto n.º 19.085, de 13 de julho de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado
Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de novembro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora
da Divisão de Atos Oficiais.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore,
Secretário da Fazenda

Manoel Gonçalves Ferreira Filho,
Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado
Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de novembro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora
da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.995, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

Transfere, nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, cargo do Quadro da Secretaria da Fazenda para o Quadro da Secretaria da Administração

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido o cargo de Escrivão, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Fazenda, ocupado por Lázara Marli Monteiro, RG 6.409.810, para a mesma Tabela do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore,
Secretário da Fazenda

Manoel Gonçalves Ferreira Filho,
Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, aos 24 de novembro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

Transfere, nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, função-atividade do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para o Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a função-atividade de Escrivão, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento preenchida por Antonio Fábio Carvalhaes de Camargo, RG 3.167.479, para o SQF-II do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Claudio Braga Ribeiro Ferreira,
Secretário de Agricultura
e Abastecimento

Abdo Antonio Hadade,
Secretário de Esportes e Turismo

Manoel Gonçalves Ferreira Filho,
Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, aos 24 de novembro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.993, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre transferência de cargos

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos os seguintes cargos:

I) 1 (um) cargo de Cirurgião-Dentista, padrão 14-A da Escala de Vencimentos 7, Tabela III do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Justiça, provido por Roberto Braga Bortolini, R.G. n.º 4.208.031, para a mesma Tabela do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Educação e,

II) 1 (um) cargo de Cirurgião-Dentista, padrão 19-E da Escala de Vencimentos 7, Tabela III do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Educação, provido por Washington Ferreira Rosa, R.G. n.º 1.199.617, para a mesma Tabela do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Justiça.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira,
Secretário da Justiça

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Manoel Gonçalves Ferreira Filho,
Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, aos 24 de novembro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora
da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.994, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

Transfere, nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, cargo do Quadro da Secretaria da Fazenda, para o Quadro da Casa Civil do Gabinete do Governador

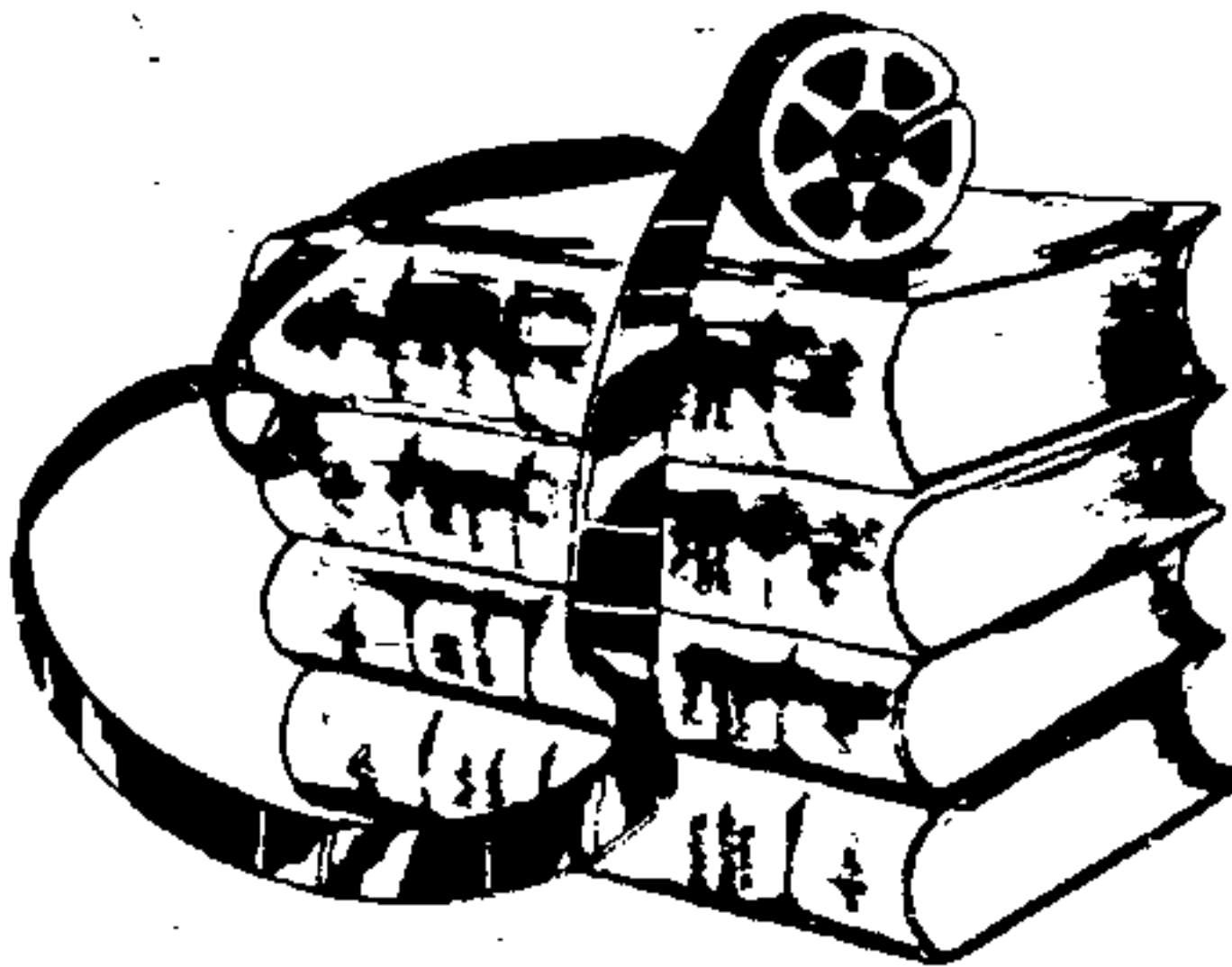
JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido o cargo de Escrivão, padrão 10-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Fazenda provido por Eliana Gilioi, R.G. 9.118.549, para a mesma Tabela do Subquadro de Cargos do Quadro da Casa Civil do Gabinete do Governador.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891



A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditoriais), em rolos de microfilmes e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.

Sumário

DECRETOS

- | | |
|---|---|
| • Dispondo sobre revogação de decreto que especifica..... | 1 |
| • Dispondo sobre transferência de cargos..... | 1 |
| • Transferindo cargos e funções-atividades..... | 1 |

SECRETARIAS

- | | |
|------------------------------------|----|
| • Casa Civil..... | 4 |
| • Economia e Planejamento..... | 6 |
| • Justiça..... | 6 |
| • Promoção Social..... | 6 |
| • Segurança Pública..... | 6 |
| • Fazenda..... | 7 |
| • Agricultura e Abastecimento..... | 8 |
| • Educação..... | 8 |
| • Saúde..... | 11 |
| • Obras e do Meio Ambiente..... | 14 |
| • Transportes..... | 15 |
| • Administração..... | 15 |
| • Cultura..... | 15 |
| • Indústria e Tecnologia..... | 15 |
| • Esportes e Turismo..... | 15 |
| • Interior..... | 15 |
| • Negócios Metropolitanos..... | 16 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|--|----|
| • Universidade de São Paulo..... | 16 |
| • Universidade Estadual de Campinas..... | 17 |
| • Universidade Estadual Paulista..... | 18 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---------|----|
| • | 18 |
|---------|----|

EDITAIS

- | | |
|---------|----|
| • | 21 |
|---------|----|

CONCURSOS

- | | |
|---|----|
| • Psicólogos para o Instituto Médico Legal — Classificação..... | 21 |
|---|----|

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- | | |
|---------|----|
| • | 23 |
|---------|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|---|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo..... | 30 |
| • Tribunal de Contas do Município..... | 31 |
| • Prefeituras e Câmaras Municipais..... | 33 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|--------------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral..... | 36 |
| • Ministérios e Órgãos Federais..... | 52 |